



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.257, de 23 de setembro de 2019.

**Dá denominação à rua da cidade –
(Rua Frei Arno Guaragni).**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Frei Arno Guaragni**, a Rua “B”, que inicia na Rua Orfelino Bizarro Martins, na Vila São Francisco de Assis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de setembro de 2019.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda